



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00202, DE 8 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA que o expediente seja realizado por meio de trabalho integralmente remoto na Subseção Judiciária de Niterói, no dia 09 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no OFÍCIO SIGA Nº JFRJ-OFI-2024/01317, RESOLVE:

AUTORIZAR que, no dia 09/04/2024, o expediente dos servidores lotados no prédio Niterói I, da Subseção Judiciária de Niterói, situado à Rua Coronel Gomes Machado, 73/75, Centro, Niterói/RJ, onde funcionam a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas Federais de Niterói, seja excepcionalmente realizado em sistema de trabalho integralmente remoto, em razão da interrupção do fornecimento de água naquela localidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202400202A